



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

INDICAÇÃO Nº 3007/2025

Recomendação de Proposições debatidas na Audiência Pública “ Porta a Porta e o direito à cidade das Pessoas com Deficiência”.

Realizada no dia 04 de junho de 2025, a audiência pública contou com a participação dos vereadores Guilherme Bianco, Alcindo Sabino, Filipa Brunelli, Geani Trevisóli, Maria Paula, Marcelinho, Marcão da Saúde e Paulo Landim. Também estiveram presentes o subsecretário de Direitos Humanos, João Clemente; o chefe de Divisão, Fernando Supesche; e a assessora especial de Políticas para Pessoas com Deficiência, Daniela Wetterich Marmorato. Participaram ainda Eduardo Oliveira, gerente de operações da Paraty Mobilidade, além de representantes da Associação Mães Guerreiras, da Associação Araraquarense dos Portadores de Paralisia Cerebral (AAPPC) e da União dos Deficientes Físicos de Araraquara (UDEFA).

Instituída como lei em 2024, o “ Porta a Porta” de autoria do Vereador Guilherme Bianco, visa garantir o direito de locomoção com segurança e acessibilidade da pessoa com deficiência. O ciclo de debates na audiência, foi em torno de discutir as atuais condições do serviço de transporte no município, suas limitações práticas, a efetivação dos direitos garantidos em lei e as medidas necessárias para assegurar a mobilidade e a inclusão das pessoas com deficiência.

Considerando a Lei Nº 11.068, de 17 Fevereiro de 2024, que institui o programa “ Porta a Porta”, o qual tem como diretriz intensificar - em condições de - dignidade, igualdade e autonomia - o atendimento especial e a salvaguarda do direito de locomoção às pessoas com deficiência no âmbito do transporte coletivo municipal.

Considerando o decreto Nº 13.763, de 12 de Dezembro de 2024, que estabelece as diretrizes do sobre a execução do programa no município.

Considerando a audiência pública realizada em 04 de junho de 2025, apresento a seguir as considerações pautadas nos debates realizados com a população, associações e vereadores.

Considerando as limitações práticas do programa, nos relatos de usuários sobre falhas recorrentes no atendimento e na necessidade de garantir, de forma eficaz e contínua, os direitos legalmente estabelecidos. Com base nas manifestações e proposições apresentadas, são feitas as seguintes recomendações:



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Recomendações:

1- Integração Intersetorial

Estabelecimento de um plano de ação conjunto entre as Secretarias de Saúde e de Direitos Humanos, visando a utilização de vans da Secretaria de Saúde, como apoio emergencial ao programa “Porta a Porta”, especialmente em situações de indisponibilidade dos veículos do serviço.

2- Cadastro Unificado de Usuários

Criação de um sistema de cadastro atualizado e organizado dos usuários do programa, garantindo maior controle, planejamento e atendimento às demandas.

3 - Ampliação da Frota

Ampliação da frota, com pelo menos dois veículos operacionais e um veículo reserva, para assegurar a continuidade dos atendimentos em casos de manutenção ou emergência.

4 - Capacitação e Valorização dos Motoristas

Implementação de programas periódicos de capacitação para motoristas, com foco no atendimento humanizado, acessibilidade e direitos das pessoas com deficiência. Propõe-se também políticas de valorização dos profissionais que atuam no serviço.

5 - Contratação de Pessoal

Avaliação e abertura de processos para contratação de servidores ou agentes públicos capacitados para suprir a demanda crescente do programa e garantir a cobertura adequada das rotas.

6 - Criação de Ouvidoria Específica

Instituição de um canal de ouvidoria no âmbito da Secretaria de Direitos Humanos, destinado ao recebimento de denúncias, reclamações, sugestões e elogios relacionados ao programa “Porta a Porta” e demais políticas voltadas às pessoas com deficiência.

Na expectativa de uma breve manifestação a respeito, aproveito o ensejo para reiterar meus votos de estima e apreço.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 17 de junho de 2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

GUILHERME BIANCO, ALCINDO SABINO, MARIA PAULA